



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 00.686.784/0001-53



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de todos os cargos comissionados, gratificações e contratados do Poder Legislativo do Município de São Julião, Estado do Piauí, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, senhor, JOSE JUNIOR DE CARVALHO ROCHA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 47, letra a, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam exonerados todos os cargos comissionados, gratificações e contratos do Poder Legislativo do Município de São Julião, Estado do Piauí.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, 03 DE JANEIRO DE 2022.

Jose Junior de Carvalho Rocha

JOSE JUNIOR DE CARVALHO ROCHA

Presidente da Câmara

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.